

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 035/89

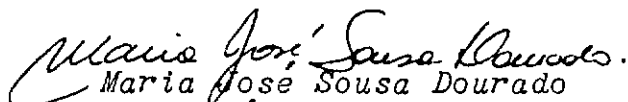
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Amélia Branco Bandeira Coelho, Alcebíades Tavares Dantas, Maria Ione Martins de Araújo e Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José de Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público Exmo. Sr. Dr. Marcos Vinício Zanchetta,

RESOLVE, por maioria de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 035/89):

"Suspender os trabalhos no Tribunal Regional do Trabalho e nas Juntas de Conciliação e Julgamento da 16ª Região no dia 11 (onze) de agosto do corrente ano, por ser o dia da Fundação dos Cursos Jurídicos no Brasil".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões, São Luís, 08/agosto/1989


Maria José Sousa Dourado
Secretária do Tribunal
Pleno